



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0084/2019, de 12 de fevereiro de 2019.

O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0623/2016 de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso VI, artigo 44 do Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.001040/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora técnico-administrativa **Maria Dulcicleide da Costa Coutinho**, matricula SIAPE nº 1788226, ocupante do cargo de Administradora, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração, a partir de 11 de fevereiro de 2019, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 31
Data: 13/02/2019
Seção: 2 Pág: 42


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em Exercício